

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DCCL / Coordenação de Suprimento

Objeto:

Contratação de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Adequar a Instituição a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, através da elaboração do PAC, reunindo as demandas, estabelecendo prioridades, economia de escala e celeridade nas contratações.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Contratação de Consultoria para elaboração do PAC com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

1-Valor Total (R\$):

15.870,00

Proposta 2:

2-Item:

Contratação de Consultoria para elaboração do PAC com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

J.A. CONSULTORIA E INSTRUÇÃO EMPRESARIAL LTDA

2-Valor Total (R\$):

16.790,00

Proposta 3:

3-Item:

Contratação de Consultoria para elaboração do PAC com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

17.150,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

1-Endereço:

Rua Zeca Leal, 636, JD. Miguel Pereira - Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

1-CPF/CNPJ:

02262997000183

1-Valor (R\$):

15.870,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 21/06/2022, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388780** e o código CRC **28E05696**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Contratação de empresa especializada para serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no Anexo II.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIV A:	<p>A contratação de uma empresa especializada para elaborar o PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia visa adequar a Instituição a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos do governo Federal nº 14.133/2021, onde estabelece novas normas gerais, novas modalidades de licitação, trazendo maior segurança jurídica e celeridade das contratações públicas.</p>
NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	<p>O PAC do MP terá a finalidade de reunir as necessidades de contratações do MP, onde será possível estabelecer prioridades, uniformização nos procedimentos, padronização de bens e serviços, diminuição de esforços, economia de escala, celeridade e contratação mais vantajosa, considerando, ainda, dentre outros fundamentos, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho Institucional e no Planejamento Estratégico do MP, levando em consideração a dotação orçamentária prevista e os convênios para repasse de verbas para os Projetos Institucionais.</p> <p>Diante do exposto, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e nos manuais de utilização do sítio eletrônico oficial destinado para a divulgação das compras públicas para os órgãos usuários do sistema compras.gov.br.</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**1.4 JUSTIFICATIVAS:
QUANTITATIVOS(S)
DEFINIDO(S)**

A elaboração do PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia visa adequar a Instituição a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**
O ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 10 (dez) dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 45 (quarenta e cinco) dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 45 (quarenta e cinco) dias Úteis Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

As reuniões e apresentações presenciais serão na sede CAB do MP: 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41745-004

As reuniões virtuais serão através do aplicativo TEAMS do Office 365.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: DCCL – Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0540/0147 e contratos@mpba.mp.br / suprimentos@mpba.mp.br

Dias para realização da entregados serviços: Definir no cronograma após seleção e assinatura do contrato com a empresa especializada para consultoria.

- Horários para execução: Definir no cronograma após seleção e assinatura do contrato com a empresa especializada para consultoria.
- Condições especiais adicionais:

O acompanhamento da elaboração do PAC se dará em reuniões presenciais e virtuais, em conformidade com o descrito no Anexo II, os quais serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE: A Contratada deverá realizar o treinamento da equipe técnica da CONTRATANTE para o preenchimento do formulário do PAC, conforme no Anexo II. O treinamento será realizado em local cedido pela CONTRATANTE, no formato presencial ou virtual, ficando também sob a responsabilidade da mesma a reprodução de todo o material didático empregado pela CONTRATADA.

Toda despesa referente ao acompanhamento da consultoria junto à CONTRATANTE deverá correr por conta da CONTRATADA.

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) 01 ANO
(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
(X) B) 10 (dez) DIAS () Úteis (X) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) SIM
(X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVICOS - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias () Úteis (X) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias () Úteis (X) Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: DCCL / Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
<p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>(X) 10 (dez) DIAS () Úteis (X) Corridos</p>	
DEMAIS REGAMENTOS:	
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. () ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



**3.6
CONDIÇÕES
DE
PAGAMENTO**

	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
(X)	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
()	C) PAGAMENTO MENSAL
()	D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
(X)	A) NÃO SE APLICA
()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	3.6.3 DEMAIS REGRAS:
	3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
	3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

- como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo M\u00ednistro P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e3a calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00c9NDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP\u00c7AO * <i>(Marcar com X):</i>	<p>(X) A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</p>
	<p>B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</p> <p>➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o da proposta e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.</p> <p>➤ Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de servi\u00e7os formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</p>
3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS *	<p>3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c3O - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):</p> <p>() Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Op\u00e7\u00e3o 2: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

(X) **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDAD
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**

CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade DE HORAS CONTRATADAS	Valor unitário	Valor total por item
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.	Horas	46	345,00	15.870,00
Valor Total dos itens					15.870,00

ANEXO II – DEFINIÇÕES DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE TRABALHO

1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1 Assessoria para elabora do PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme descrição a seguir:	
1.1 Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Governo Federal e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contrações Anual do MPBA.	4 horas
1.2 Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas
1.3 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas
1.4 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria).	2 horas
2 Atividades presenciais divididas em turnos:	
2.1 Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)
2.2 Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	8 horas (dois turnos)
Observação: Dois grupos com até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.	
2.3 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.4 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.5 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.6 Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas
2.7 Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas

2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA DEFINIR COM A EMPRESA SELECIONADA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E/OU RECEBIMENTO DOA NOTA DE EMPENHO:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PAC		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PRAZO
Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Governo Federal e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contratações Anual do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria).	2 horas	Agosto / Setembro
Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Observação: Dois grupos de até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.	8 horas (dois turnos)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

	Especificação do Objeto
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no Anexo II. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u> <input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A contratação de uma empresa especializada para elabora do PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia visa adequar a Instituição a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos do governo Federal nº 14.133/2021, onde estabelece novas normas gerais, novas modalidades de licitação, trazendo maio segurança jurídica e celeridade das contratações públicas. O PAC do MP terá a finalidade de reunir as necessidades de contratações do MP, onde será possível estabelecer prioridades, uniformização nos procedimentos, padronização de bens e serviços, diminuição de esforços, economia de escala, celeridade e contratação mais vantajosa, considerando, ainda, dentre outros fundamentos, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho Institucional e no Planejamento Estratégico do MP, levando em consideração a dotação orçamentária prevista e os convênios para repasse de verbas para os Projetos Institucionais. Diante do exposto, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e nos manuais de utilização do sítio eletrônico oficial destinado para a divulgação das compras públicas para os órgãos usuários do sistema compras.gov.br.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	A elaboração do PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia visa adequar a Instituição a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 10 (dez) dias () Úteis (X) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 45 (quarenta e cinco) dias () Úteis (X) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

()	A) NÃO
(X)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ 45 (quarenta e cinco) dias () Úteis (X) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

As reuniões e apresentações presenciais serão na sede CAB do MP: 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41745-004

As reuniões virtuais serão através do aplicativo TEAMS do Office 365.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: DCCL – Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0540/0147 e contratos@mpba.mp.br / suprimentos@mpba.mp.br

Dias para realização da entregados serviços: Definir no cronograma após seleção e assinatura do contrato com a empresa especializada para consultoria.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

	<p>➤ Horários para execução: Definir no cronograma após seleção e assinatura do contrato com a empresa especializada para consultoria.</p> <p>➤ Condições especiais adicionais:</p> <p>O acompanhamento da elaboração do PAC se dará em reuniões presenciais e virtuais, em conformidade com o descrito no Anexo II, os quais serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.</p> <p>CAPACITAÇÃO DA EQUIPE: A Contratada deverá realizar o treinamento da equipe técnica da CONTRATANTE para o preenchimento do formulário do PAC, conforme no Anexo II. O treinamento será realizado em local cedido pela CONTRATANTE, no formato presencial ou virtual, ficando também sob a responsabilidade da mesma a reprodução de todo o material didático empregado pela CONTRATADA.</p> <p>Toda despesa referente ao acompanhamento da consultoria junto à CONTRATANTE deverá correr por conta da CONTRATADA.</p>
--	--

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<p>() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (X) B) 10 (dez) DIAS () Úteis (X) Corridos</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- | | |
|--|--|
| | <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM
(X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p> |
|--|--|

- | | |
|---|--|
| <p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p> | <p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias () Úteis (X) Corridos</p> |
| | <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias () Úteis (X) Corridos</p> |
| | <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: DCCL / Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações</p> |
| | <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) NÃO SE APLICA
(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(X) 10 (dez) DIAS () Úteis (X) Corridos</p> |
| | <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \xe9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xe3o haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL
ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

		<ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	(X)	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	()	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		
	(X)	A) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade DE HORAS CONTRATADAS	Valor unitário	Valor total por item
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.	Horas	46	345,00	15.870,00
Valor Total dos itens					15.870,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO II – DEFINIÇÕES DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE TRABALHO

1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1 Assessoria para elabora do PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério P?blico do Estado da Bahia, conforme descrição a seguir:	
1.1 Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Governo Federal e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contratações Anual do MPBA.	4 horas
1.2 Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas
1.3 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas
1.4 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria).	2 horas
2 Atividades presenciais divididas em turnos:	
2.1 Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)
2.2 Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Observação: Dois grupos com até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.	8 horas (dois turnos)
2.3 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.4 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.5 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.6 Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas
2.7 Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA DEFINIR COM A EMPRESA SELECIONADA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E/OU RECEBIMENTO DOA NOTA DE EMPENHO:

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PAC		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PRAZO
Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Governo Federal e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contratações Anual do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria).	2 horas	Agosto / Setembro
Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Observação: Dois grupos de até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.	8 horas (dois turnos)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no item 1.2.

2 DAS DEFINIÇÕES DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1 Assessoria para elaborar o PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, conforme descrição a seguir:	
1.1 Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Governo Federal e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contratações Anual do MPBA.	4 horas
1.2 Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas
1.3 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas
1.4 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria).	2 horas
2 Atividades presenciais divididas em turnos:	
2.1 Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)
2.2 Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Observação: Dois grupos com até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.	8 horas (dois turnos)
2.3 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.4 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.5 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)



2.6 Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas
2.7 Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas
2.8 Reuniões extras, formato presencial ou virtual (poderá ocorrer uma reunião de 04 (quatro) horas ou reuniões fracionadas em duas ou mais horas, de acordo com o limite indicado no campo carga horária).	4 horas

3 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PAC

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PRAZO
Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Governo Federal e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contratações Anual do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria).	2 horas	Agosto / Setembro
Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	8 horas (dois turnos)	Agosto / Setembro
Observação: Dois grupos de até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.		
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reuniões extras, formato presencial ou virtual (poderá ocorrer uma reunião de 04 (quatro) horas ou reuniões fracionadas em duas ou mais horas, de acordo com o limite indicado no campo carga horária).		Agosto / Setembro

Observação: O calendário de datas, referente ao prazo de cada atividade, será definido após a seleção e assinatura do contrato com a empresa especializada para consultoria.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentada no valor (seleção da empresa com menor preço de proposta);

5. DO TIPO DE REGIME: Empreitada por preço global;

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior vantajosidade e menor preço.

7. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para elabora do PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia visa adequar a Instituição a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos do governo Federal nº 14.133/2021, onde estabelece novas normas gerais, novas modalidades de licitação, trazendo maior segurança jur\xedica e celeridade das contratações p\xiblicas.

O PAC do MP terá a finalidade de reunir as necessidades de contratações do MP, onde será possível estabelecer prioridades, uniformização nos procedimentos, padronização de bens e serviços, diminuição de esforços, economia de escala, celeridade e contratação mais vantajosa, considerando, ainda, dentre outros fundamentos, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho Institucional e no Planejamento Estratégico do MP, levando em consideração a dotação orçamentária prevista e os convênios para repasse de verbas para os Projetos Institucionais.

Diante do exposto, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e nos manuais de utilização do s\xitio eletrônico oficial destinado para a divulgação das compras p\xiblicas para os órgãos usuários do sistema compras.gov.br.

8. DAS REGRAS DA CONTRATAÇÃO:

8.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, a ser formalizada, preferencialmente, por e-mail;



8.2 PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSULTORIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho, acompanhada da APS - Autorização de Prestação de Serviço e, se for o caso, do instrumento contratual;

8.2.1 Somente será admissível pedido de prorrogação do prazo de entrega se a solicitação for formalizada pela contratada antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

8.3 LOCAL DAS REUNIÕES PRESENCIAIS: Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41745-004;

8.4 O acompanhamento da elaboração do PAC se dará em reuniões presenciais e virtuais, em conformidade com o descrito no item 01 do TR, os quais serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

8.5 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE: A Contratada deverá realizar o treinamento da equipe técnica da CONTRATANTE para o preenchimento do formulário do PAC, conforme item 1 deste TR. O treinamento será realizado em local cedido pela CONTRATANTE, no formato presencial ou virtual, ficando também sob a responsabilidade da mesma a reprodução de todo o material didático empregado pela CONTRATADA.

8.6 Toda despesa referente ao acompanhamento da consultoria junto à CONTRATANTE deverá correr por conta da CONTRATADA.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

9.2 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.



10. DO ITEM QUE COMPÕE O OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE DE HORAS CONTRATADAS	PREÇO ESTIMADO POR TOTAL	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme atividades definidas no item 1.2.	Horas	46		
PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA									
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT. DE HORAS	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$				
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.	Horas	46		0,00				
TOTALIZAÇÃO					0,00				
LOCAL DAS REUNIÕES PRESENCIAIS – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004. RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ nº 04.142.491/0001-66									
ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.									
OBSERVAÇÕES:									
1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.									
ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:									
RAZÃO SOCIAL -		CNPJ -							
ENDEREÇO -									
DATA DA PROPOSTA -		VALIDADE DA PROPOSTA -							
PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSULTORIA - ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS									
BANCO -		AGÊNCIA -							
NÚMERO DA CONTA CORRENTE -									
ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR									

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

**02.262.997/0001-83
INFOSERVICE ASSESSORIA
E CONSULTORIA LTDA**

Rua Zeca Leal, 636, JD Miguel Pereira - Miguel Pereira – RJ - 26900-000

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT. DE HORAS	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL RS
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.	Horas	46	345,00	15.870,00

TOTALIZAÇÃO

15.870,00

LOCAL DAS REUNIÕES PRESENCIAIS – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.

RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

*

CNPJ nº 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

OBSERVAÇÕES:

1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - **CNPJ** - 02.262.997/0001-83

ENDEREÇO - Rua Zeca Leal, 636, Jardim Miguel Pereira, Miguel Pereira, RJ, 26900-000

DATA DA PROPOSTA - 09/06/2022 **VALIDADE DA PROPOSTA** - 30 (trinta) dias

PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSULTORIA - ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

BANCO - Banco do Brasil - 001

AGÊNCIA - [REDACTED] **NÚMERO DA CONTA CORRENTE** - [REDACTED]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR

ASS. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RE: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

felipe diaz bello <felipediazbello@hotmail.com>

Qui, 09/06/2022 17:19

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

Ao

Ministério Público da Bahia

Att. Sr. Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Boa tarde!

Inicialmente, agradeço muito o envio de consulta de preços, para a prestação de serviço constante do Termo de Referência.

Envio a proposta, utilizando-se a planilha enviada por V.Sa., preenchida com os dados da empresa, valor unitário e total,
"carimbo" da empresa no início da planilha e, assinada pela sócia-administradora.

Havendo a necessidade de mais informações, documentos ou, ainda, correção da proposta, nos colocamos à disposição.

Desejo ao Sr. e a todos do MP/BA, saúde, paz e sucesso.

Atenciosamente.

Felipe Diaz Bello

Consultor em Gestão Pública

Infoservice Assessoria e Consultoria Ltda

celular: (24) 98126-1331 - zap e telegram web

De: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:19

Para: felipediazbello@hotmail.com <felipediazbello@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

Assunto: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

Prezado Felipe,

Solicitamos envio do pedido cotação, para contratação de empresa especializada em consultoria, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.262.997/0001-83	DUNS®: 649379281
Razão Social:	INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	
Nome Fantasia:	INFOSERVICE	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2022
FGTS	Validade:	04/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022
Receita Municipal	Validade:	28/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/03/2022 (*)
-----------	-----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.262.997/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOSERVICE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R ZECA LEAL	NÚMERO 636	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 26.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM M PEREIRA	MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEDIAZBELLO@BOL.COM.BR	TELEFONE (24) 8126-1331
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022 às 10:41:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 05 DA SOCIEDADE: INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

1º. **FELIPE DIAZ BELLO,**

2º. **MÁRCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO,**

Únicos sócios componentes da sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob a razão social **INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** firma estabelecida à Rua Adelaide Badenes, 228 – Fundos – Village São Roque – Miguel Pereira – RJ - CEP 26900-000, devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas N° 1.719, Pagina 66, Protocolo A-N° 01 Apresentado aos 18 de Novembro de 1997 com registro feito no Livro A-2 de Registro de Pessoas Jurídicas fls. 233vº/234vº, sob n°. 354 em 18 de Novembro de 1997, com alterações em 21/09/2007, 25/08/2011, 08/01/2014 e inscrita no CNPJ sob o n°. 02.262.997/0001-83, inscrita na Receita Federal como Microempresa, resolvem alterar como de fato alteram, o seu contrato social acima mencionado:

I. Fica alterado a sede e domicílio da firma **de Rua Adelaide Badenes, 228 – Fundos – Village São Roque – Miguel Pereira – RJ - CEP 26900-000 para Rua Zeca Leal, nº 636 – Jardim Miguel Pereira – Miguel Pereira - RJ – CEP 26900-000.**

II. Fica aumentado o capital social **de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), ficando assim distribuído entre os sócios:**

Sócios	Porcentagem	Cotas	Valor
FELIPE DIAZ BELLO	50%	25000	R\$ 25.000,00
MÁRCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO	50%	25000	R\$ 25.000,00

III. É admitido na sociedade neste ato e na qualidade de sócio, **FABIO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/07/1971, analista de sistemas, portador da C.I. 008.367.745-0 do DETRAN – RJ e inscrito no CPF-MF sob o n° 004.416.267-77, residente e domiciliado à Rua Mantiqueira, nº 300 – Centro – Paty do Alferes – RJ, CEP: 26950-000.

[Handwritten signatures]

RUA: ÁUREA PINHEIRO,333 sala 201 – CENTRO – MIGUEL PEREIRA – RJ
TEL/FAX: (0xx24)2484-3017 / 2484-6532 E-MAIL: dlc.martins@uol.com.br

[Signature]
Paulo Cesar de Castro
OAB - RJ 34726
CPF 188.588.307-25



IV. O sócio **FELIPE DIAZ BELLO**, vende ao sócio ora admitido **FABIO DE OLIVEIRA ALVES**, de forma onerosa, R\$ 500,00 (quinhentos reais), ou seja, 500 (quinhetas) cotas de valor nominal unitário de R\$ 1.00 (hum real), já subscrito e já integralizado em moeda corrente legal do País. As quotas ora vendidas são a título oneroso.

V. Em função do exposto acima, fica alterada a composição do capital social de:

Sócios	Porcentagem	Cotas	Valor
FELIPE DIAZ BELLO	50%	25.000	R\$ 25.000,00
MÁRCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO	50%	25.000	R\$ 25.000,00

Para

Sócios	Porcentagem	Cotas	Valor
MÁRCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO	50%	25.000	R\$ 25.000,00
FELIPE DIAZ BELLO	49%	24.500	R\$ 24.500,00
FABIO DE OLIVEIRA ALVES	01%	500	R\$ 500,00

VI. Fica alterado o objeto social de prestação de serviços de consultoria, assessoria, treinamento, desenvolvimento de sistemas, internet, banco de dados; manutenção de sistemas e equipamentos; manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática; processamento de dados; alocação de pessoal em informática; consultoria em administração pública e empresarial e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para prestação de serviços de consultoria, assessoria, treinamento, desenvolvimento de sistemas, internet, banco de dados; manutenção de sistemas e equipamentos; manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática; processamento de dados; alocação de pessoal em informática; consultoria em administração pública, empresarial, gestão publica, desenvolvimento local de políticas públicas de apoio aos pequenos negócios, consórcio público, compras públicas, desburocratização, microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, licenciamento sanitários, rural sanitário, ambiental, rural ambiental , para prevenção de incêndio e pânico; consultoria empresarial e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; consultoria, assessoria e instrutoria em marketing estratégico, marketing territorial, franquias, vendas, negócios digitais, marketing de relacionamento, canais digitais, estudo e pesquisa de mercado, inteligência competitiva, atendimento ao cliente; condução, organização e realização de palestras, cursos, seminários, congressos, simpósios e demais eventos sobre assuntos de interesse empresarial; recrutamento, seleção, desenvolvimento e treinamento de pessoas, cultura e clima organizacional e liderança.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2

RUA: ÁUREA PINHEIRO,333 sala 201 – CENTRO – MIGUEL PEREIRA – RJ
TEL/FAX: (0xx24)2484-3017 / 2484-6532 E-MAIL: dlcMartins@uol.com.br

PC *PC*
Paulo Cesar de Castro
OAB - RJ 34726
CPF 188.588.307-25



DLC CONTABILIDADE

63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA

Em função das deliberações acima, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social que, consolidado, passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1º. A sociedade gira sob o nome empresarial **INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Zeca Leal, nº 636 – Jardim Miguel Pereira – Miguel Pereira - RJ – CEP 26900-000.

2º. O objeto social é a prestação de serviços de consultoria, assessoria, treinamento, desenvolvimento de sistemas, internet, banco de dados; manutenção de sistemas e equipamentos; manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática; processamento de dados; alocação de pessoal em informática; consultoria em administração pública, empresarial, gestão publica, desenvolvimento local de políticas públicas de apoio aos pequenos negócios, consórcio público, compras públicas, desburocratização, microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, licenciamento sanitários, rural sanitário, ambiental, rural ambiental , para prevenção de incêndio e pânico; consultoria empresarial e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; consultoria, assessoria e instrutoria em marketing estratégico, marketing territorial, franquias, vendas, negócios digitais, marketing de relacionamento, canais digitais, estudo e pesquisa de mercado, inteligência competitiva, atendimento ao cliente; condução, organização e realização de palestras, cursos, seminários, congressos, simpósios e demais eventos sobre assuntos de interesse

Y. P.ais
de

3

RUA: ÁUREA PINHEIRO,333 sala 201 – CENTRO – MIGUEL PEREIRA – RJ
TEL/FAX: (0xx24)2484-3017 / 2484-6532 E-MAIL: dclmartins@uol.com.br

PC *gj*
Paulo Cesar de Castro
OAB - RJ 34726
CPF 188.588.307-25

DLC CONTABILIDADE

empresarial; recrutamento, seleção, desenvolvimento e treinamento de pessoas, cultura e clima organizacional e liderança.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET****62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA****85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL****95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS****62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS****73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE****78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA**

3º. A sociedade iniciou suas atividades em **18/11/1997** e seu prazo de duração é indeterminado.

4º. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, é assim distribuído:

Sócios	Porcentagem	Cotas	Valor
MÁRCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO	50%	25.000	R\$ 25.000,00
FELIPE DIAZ BELLO	49%	24.500	R\$ 24.500,00
FABIO DE OLIVEIRA ALVES	01%	500	R\$ 500,00

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

4

RUA: ÁUREA PINHEIRO,333 sala 201 – CENTRO – MIGUEL PEREIRA – RJ
TEL/FAX: (0xx24)2484-3017 / 2484-6532 E-MAIL: dlicmartins@uol.com.br

Paulo Cesar de Castro
OAB - RJ 34726
CPF 188.588.307-25

DLC CONTABILIDADE



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade cabe a sócia **MÁRCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO** com os poderes e atribuições de sócio administrador, assinando em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

5

RUA: ÁUREA PINHEIRO,333 sala 201 – CENTRO – MIGUEL PEREIRA – RJ
TEL/FAX: (0xx24)2484-3017 / 2484-6532 E-MAIL: dlemartins@uol.com.br


Paulo Cesar de Castro
OAB - RJ 34726
CPF 188.588.307-25

**DLC CONTABILIDADE**

10º.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º.

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

14º.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e ao fim de cada exercício será levantado o Balanço Geral. O lucro apurado, após as depreciações e constituição de Reservas Obrigatórias, será levado à conta de aumento de capital ou distribuído entre os sócios, na proporção de suas cotas. Havendo prejuízos serão suportados pelos sócios também na proporção de suas cotas, onde será realizada uma reunião informal para discutir os assuntos acima.

Parágrafo Primeiro:

Trimestralmente ou semestralmente poderão ser levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados referentes às operações do período, facultado o pagamento aos sócios de lucros correspondentes, nos limites da Lei, a critério da administração da Sociedade e ad-referendun da deliberação dos sócios.

Parágrafo Segundo:

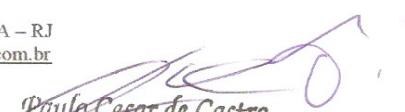
A Administração da Sociedade está também autorizada, ad-referendun da deliberação dos sócios, a distribuir lucros intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último Balanço Anual ou Semestral.

15º.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6

RUA: ÁUREA PINHEIRO,333 sala 201 – CENTRO – MIGUEL PEREIRA – RJ
TEL/FAX: (0xx24)2484-3017 / 2484-6532 E-MAIL: dclmartins@uol.com.br


Paulo Cesar de Castro
OAB - RJ 34726
CPF 188.588.307-25



DLC CONTABILIDADE

16º. Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do **Município de Miguel Pereira**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Miguel Pereira, 8 de março de 2018.

FELIPE DÍAZ BELLO

CPF-ME

MÁRCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO

CPE-ME

FÁBIO DE OLIVEIRA ALVES

CPFE-ME

Testemunhas:

Anfängerkino

Danielle Maciokas Martins Raunheitti
CPF : [REDACTED]
C.J. : [REDACTED]

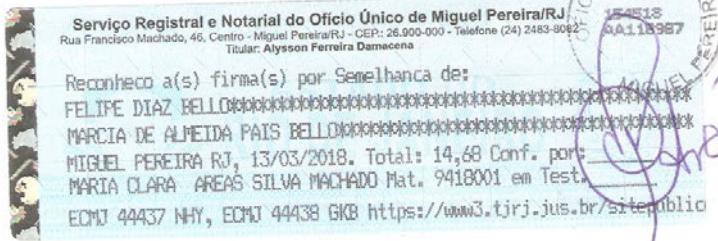
mpgalwáv

Nildéa de Paula Galvão
CPF : [REDACTED]
C.I. : 0[REDACTED]



~~Paulo Cesar de Castro~~
OAB - RJ 34726
CPF 188.588.307-25

RUA: ÁUREA PINHEIRO,333 sala 201 – CENTRO – MIGUEL PEREIRA – RJ
TEL/FAX: (0xx24)2484-3017 / 2484-6532 E-MAIL: dclmartins@uol.com.br



Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
FELIPE DIAZ BELL
MARICIA DE ALMEIDA PAIS BELL
MIGUEL PEREIRA RJ, 13/03/2018. Total: 14,68 Conf. port
MARIA CLARA AREAS SILVA MACHADO Mat. 9418001 em Test.
EDMJ 44437 NHY, EDMJ 44438 GKB <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Maria Clara Áreas Silva Machado
Substituta
9418001



Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECND 01972 AEI
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apresentado no dia 15/03/2018 p/ Reg. Int. e prot. 884 Lv.7 e
Registro Nº 88 no livro A-16 no dia de hoje.
Miguel Pereira, 16/04/2018; VALIDO SOMENTE COM SELO DE
FISCALIZAÇÃO. Encol. R\$ 170,04 Leis 3217/4664/111; R\$ 51,00
Funarpen R\$ 6,80/6370/2012; R\$ 3,16 Dist:R\$ 28,20 Total: R\$
259,20. Oficial *[Signature]*

Oscar Augusto de Souza
Substituta
9411075



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

CNPJ 32.415.283/0001-29

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA RJ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº: 01-20.37-09

Inscrição Municipal: **1258**

Razão Social: **INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**

CPF/CNPJ: **02.262.997/0001-83**

Endereço: **RUA ZECA LEAL**

Nº **636**

Complemento:

Bairro: **JARDIM M PEREIRA**

CEP: **26900000**

Data de Início das Atividades: **19/03/1998**

Atividade Autônomo:

Atividade Principal: **CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Atividade Secundária: **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

Consultoria em publicidade

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Observação: PROCESSO 4701/2021.
2ª VIA DÉ ALVARÁ

Emissão: 21 de maio de 2021

Processo: CONTROLE Nº 02-190/97

Assinatura de José D. Machado
Secretaria Municipal de Fazenda,
Planejamento e Finanças.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

CNPJ 32.415.283/0001-29

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375

CENTRO

MIGUEL PEREIRA - RJ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº: 01-20.37-09

Inscrição Municipal: 1258

Razão Social: INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 02.262.997/0001-83

Endereço: RUA ZECA LEAL

Nº 636

Complemento:

Bairro: JARDIM M PEREIRA

CEP: 26900000

Data de Início das Atividades: 19/03/1998

Atividade Autônomo:

Atividade Principal: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Observação: PROCESSO 4701/2021.
2ª VIA DE ALVARÁ

Emissão: 21 de maio de 2021

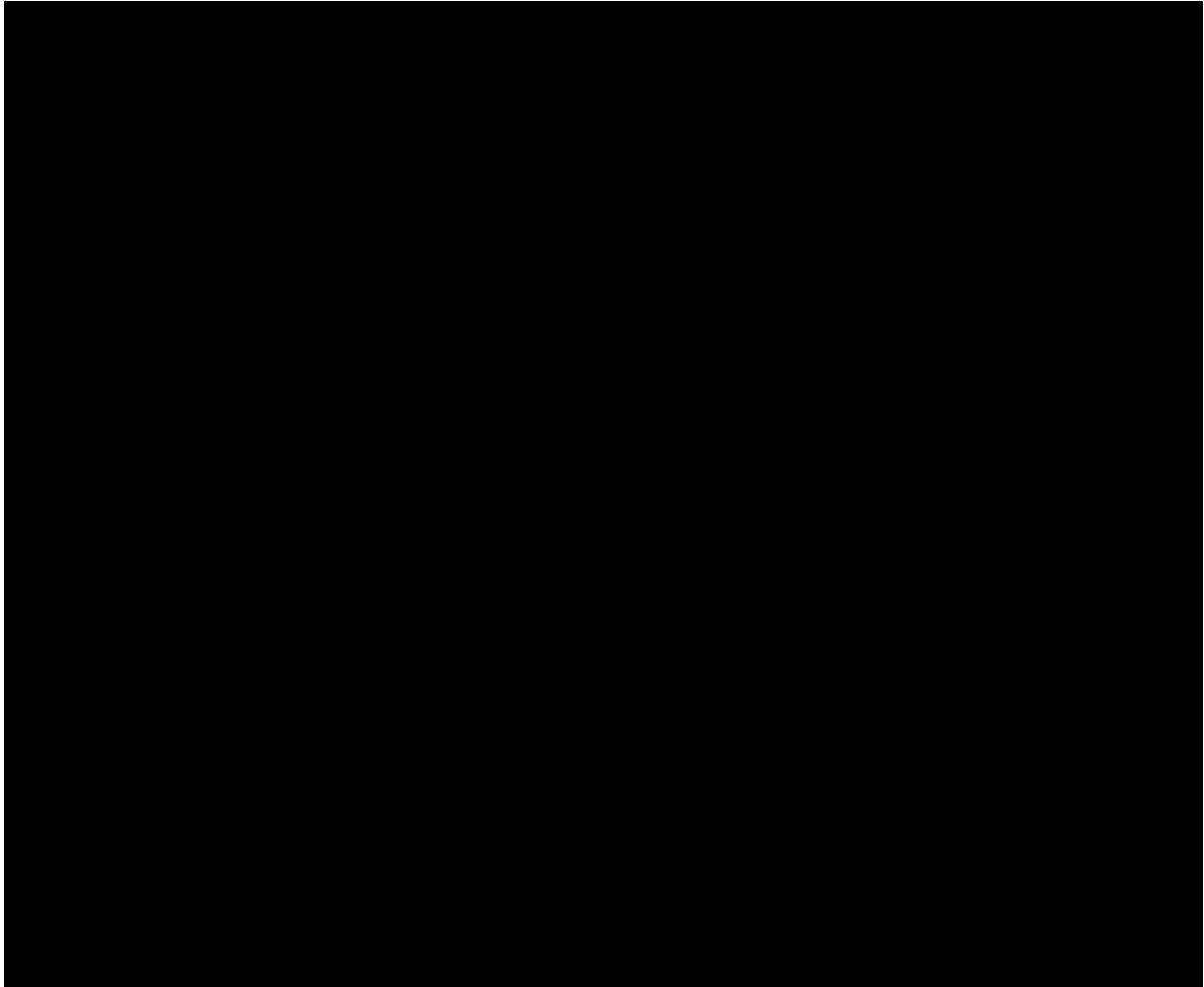
Processo: CONTROLE Nº 02-190/97

Secretaria Municipal de Fazenda,
Planejamento e Finanças.

Marcos José D. Machado
Secretário de Fazenda
Mat. 01/1632
RJ 092.507/O-2

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública



DADOS BANCÁRIOS

RAZÃO SOCIAL: INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA CORRENTE: [REDACTED]

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

CNPJ nº 04.142.491/0001-66

Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

Ref.: Resposta ao pedido de orçamento do Termo de Referência (TR) Simplificado PAC – Plano Anual de Contratação

Prezado Senhor(a),

Primeiro, agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para qualquer dúvida ou necessidade em relação a este orçamento.

Em resposta ao e-mail recebido no dia 09/06/2022, enviamos este orçamento para que, caso sejamos selecionados, possamos exercer os serviços demandados, atendendo de forma plena e qualificada o determinado no termo de referência.

Nossa empresa conta com uma equipe extremamente qualificada e possui mais de 10 anos de experiência prestando serviços na temática de compras públicas. Utilizamos metodologias próprias autoajustáveis a realidade do nosso cliente. Dotamos de eficientes ferramentas de diagnósticos e mapeamento dos fluxos, para a identificação das dificuldades e construção de planos de ação estratégicos focados na otimização dos processos e atingimento de metas quantitativas e qualitativas.

O valor total para a prestação dos serviços demandados no termo de referência será de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil setecentos e noventa reais), incluindo os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, conforme discriminados abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT. DE HORAS	VALOR UNIT RS	CUSTO TOTAL RS
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.	Horas	46	365,00	16.790,00
TOTALIZAÇÃO					16.790,00

LOCAL DAS REUNIÕES PRESENCIAIS – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.

PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSULTORIA – Até 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA PROPOSTA: 10/06/2022 e VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Inter (077), Agência 0001, Conta Corrente: 2776850-3

Com a finalidade de fixar as condições acordadas neste orçamento, transcrevemos abaixo, sem alteração do seu conteúdo, o termo de referência recebido, concordando com todos os pontos abordados.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1 DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no item 1.2.

2 DAS DEFINIÇÕES DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1 Assessoria para elaborar o PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme descrição a seguir:	
1.1 Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Gabinete da PGJ e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contratações Anual do MPBA.	4 horas
1.2 Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas
1.3 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas
1.4 Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria).	2 horas
2 Atividades presenciais divididas em turnos:	
2.1 Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)
2.2 Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	8 horas (dois turnos)
Observação: Dois grupos com até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.	
2.3 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.4 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.5 Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)
2.6 Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas
2.7 Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas
2.8 Reuniões extras, formato presencial ou virtual (poderá ocorrer uma reunião de 04 (quatro) horas ou reuniões fracionadas em duas ou mais horas, de acordo com o limite indicado no campo carga horária).	4 horas



3 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PAC

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PRAZO
Palestra inicial, formato presencial ou virtual, sobre conceito, necessidade, vantagens, vinculação (Plano de Trabalho e Planejamento Estratégico do MP, dotação orçamentária prevista, recursos oriundos de convênios com o Governo Federal e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021) e perspectivas do Plano de Contrações Anual do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião para definir conteúdo e formato do PAC/MPBA com base na vinculação descrita no item 1.1.1.	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentar modelo e propor sugestões).	2 horas	Agosto / Setembro
Instrumentalização do PAC (reunião para apresentação do modelo elaborado pela consultoria). [REDACTED]	2 horas	Agosto / Setembro
Um Workshop para apresentação do PAC/MPBA com todas Unidades Gestoras.	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Dois Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com as Unidades Gestoras que possuem orçamento anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	8 horas (dois turnos)	Agosto / Setembro
Observação: Dois grupos de até 20 (vinte) Unidades Gestoras por turno.		
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria Administrativa - DADM) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Um Workshop para simulação no preenchimento do formulário do PAC/MPBA com Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA) que possui orçamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	4 horas (um turno)	Agosto / Setembro
Reunião final para consolidação do PAC - Plano Anual de Contratações do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reunião de apresentação do PAC consolidado para o Gabinete da PGJ e Superintendência de Gestão Administrativa do MPBA.	4 horas	Agosto / Setembro
Reuniões extras, formato presencial ou virtual (poderá ocorrer uma reunião de 04 (quatro) horas ou reuniões fracionadas em duas ou mais horas, de acordo com o limite indicado no campo carga horária).		Agosto / Setembro

Observação: O calendário de datas, referente ao prazo de cada atividade, será definido após a seleção e assinatura do contrato com a empresa especializada para consultoria.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentada no valor (seleção da empresa com menor preço de proposta);

5. DO TIPO DE REGIME: Empreitada por preço global;



6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior vantajosidade e menor preço.

7. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para elaborar o PAC - Plano Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia visa adequar a Instituição a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos do governo Federal nº 14.133/2021, onde estabelece novas normas gerais, novas modalidades de licitação, trazendo maior segurança jurídica e celeridade das contratações públicas.

O PAC do MP terá a finalidade de reunir as necessidades de contratações do MP, onde será possível estabelecer prioridades, uniformização nos procedimentos, padronização de bens e serviços, diminuição de esforços, economia de escala, celeridade e contratação mais vantajosa, considerando, ainda, dentre outros fundamentos, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho Institucional e no Planejamento Estratégico do MP, levando em consideração a dotação orçamentária prevista e os convênios para repasse de verbas para os Projetos Institucionais.

Diante do exposto, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para análise, elaboração, implementação e treinamento do Plano Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e nos manuais de utilização do sítio eletrônico oficial destinado para a divulgação das compras públicas para os órgãos usuários do sistema compras.gov.br.

8. DAS REGRAS DA CONTRATAÇÃO:

8.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Ministério Público do Estado da Bahia, a ser formalizada, preferencialmente, por e-mail;

8.2 PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSULTORIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho, acompanhada da APS - Autorização de Prestação de Serviço e, se for o caso, do instrumento contratual;

8.2.1 Somente será admissível pedido de prorrogação do prazo de entrega se a solicitação for formalizada pela contratada antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

8.3 LOCAL DAS REUNIÕES PRESENCIAIS: Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41745-004;

8.4 O acompanhamento da elaboração do PAC se dará em reuniões presenciais e virtuais, em conformidade com o descrito no item 01 do TR, os quais serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

8.5 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE: A Contratada deverá realizar o treinamento da equipe técnica da CONTRATANTE para o preenchimento do formulário do PAC, conforme item 1 deste TR. O treinamento será realizado em local cedido pela CONTRATANTE, no formato presencial ou virtual, ficando também sob a responsabilidade da mesma a reprodução de todo o material didático empregado pela CONTRATADA.

8.6 Toda despesa referente ao acompanhamento da consultoria junto à CONTRATANTE deverá correr por conta da CONTRATADA.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério



CONSULTORIA E
INSTRUÇÃO EMPRESARIAL

(21) 98884-5991
andreccon@yahoo.com.br

Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

9.2 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

JA CONSULTORIA E INSTRUÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 12.007.246/0001-74

ANDRÉ LUIZ MATTOS NETTO

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL



CONSULTORIA E
INSTRUÇÃO EMPRESARIAL

JA CONSULTORIA E INSTRUÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Avenida Maracanã, 667, bloco 1, 107, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ – 20.550-144

Anexo Proposta 02 - J. A. Consultoria e Instrução Empresarial (0388788) SEI 19.09.02344.0013801/2022-59 / pg. 59
CNPJ: 12.007.246/0001-74

Re: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

Andre Netto <andreccon@yahoo.com.br>

Sex, 10/06/2022 16:05

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

 1 anexos (266 KB)

Orçamento MPBA.pdf;

Prezado Pedro, boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo o nosso orçamento para o serviço de consultoria especificado no termo de referência recebido.

Qualquer necessidade, estou à disposição.

Att.

André Netto

Em quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:42:57 BRT, Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado André,

Solicitamos envio do pedido cotação, para contratação de empresa especializada em consultoria, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

PROPOSTA DE CONSULTORIA

1. APRESENTAÇÃO

A Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade têm como missão ser uma ferramenta de apoio ao sucesso Empresarial, do Poder Público e para as Organizações. Nossas ações são sustentadas no mapeamento das organizações e o ambiente onde estão inseridos, no apoio à elaboração do planejamento estratégico, na condução da implementação do plano de ações focado em resultados. Utilizamos o monitoramento e gestão sistemática dos resultados obtidos e planejados. Sua composição social é formada por profissionais da Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Gerenciamento de Projetos, Marketing e Direito com experiência nos campos:

EMPRESARIAL	GESTÃO PÚBLICA	ORGANIZAÇÕES
Contabilidade	APL / Cluster	Base de atendimento
Educação Financeira	Captação de recursos	Captação de recursos <i>Contratos elaboração – gestão</i>
Captação de recursos	CAUC	Consultorias Setoriais
Central de negócios <i>compra e venda</i>	Desburocratização	Controles sociais
Contratos <i>elaboração – gestão</i>	Direcionamento Estratégico	Constituição
Direcionamento estratégico	Educação Empreendedora	Direcionamento Estratégico
Financeiro <i>análise gestão planejamento</i>	Leis de incentivo	Educação Empreendedora
Gestão de pessoas <i>assessoria trabalhista</i>	Políticas Públicas	Financeiro <i>análise gestão planejamento</i>
Identidade visual	Desenvolvimento Econômico	Marketing <i>plano de marketing</i> <i>peças publicitárias</i> <i>marketing digital</i> <i>site – portais – redes sociais</i>
Licitações <i>análise de riscos – participação</i> <i>impugnação – oportunidades</i> <i>gestão e contrato – financeiro</i>	PPA – LDO – LOA	Papel social e econômico
Pesquisa de clientes <i>prospecção – satisfação</i>	Processos Licitatórios <i>Legislação – Planejamento</i> <i>Catálogo de Produtos</i> <i>Processos internos</i> <i>Compras sustentáveis</i> <i>Compras locais e regionais</i> <i>Micro e Pequenas Empresas</i>	Parcerias institucionais
Pesquisa de mercado <i>prospecção – novos produtos</i>	Projetos Especiais <i>Escritório de projetos</i> <i>Elaboração – Gestão</i> <i>Prestação de contas</i>	Programas de capacitação
Plano de Negócios		Projetos Especiais <i>Escritório de projetos</i> <i>Elaboração – Gestão</i> <i>Prestação de contas</i>

2. OBJETIVO DA PROPOSTA

Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.

3. COMPETÊNCIAS DESEJADAS DO PROFISSIONAL

Tais elementos deverão ser comprovados através de documentação:

- Conhecimento na área de planejamento e execução dos procedimentos licitatórios, em especial das seguintes legislações”
 - Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos;
 - Lei Federal nº 10.520/2002 – Regulamenta a modalidade Pregão;
 - Lei Complementar Federal nº 123/06 – Lei Geral dos Pequenos Negócios;
 - Lei Complementar Federal nº 128/08;
 - Lei Complementar Federal nº 147/14;
 - Lei Complementar Federal nº 155/16;
 - Decretos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços;
 - Decreto Federal nº 9.412/2018;
 - Decreto Federal nº 10.024/2019;
 - Instrução Normativa nº 206/2019;
 - Decreto Federal nº 10.273/2020;
 - Menção a Lei Federal nº 14.133/2021.
- Conhecimento das jurisprudências aplicadas pelo Tribunais de Contas ao tema central da consultoria;
- Comprometimento na execução do cronograma proposto;
- Organização técnica nos documentos a serem fornecidos.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A consultoria deverá seguir as atividades, cronograma e rotinas propostas no **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA** disponibilizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, conforme se apresenta.

Neste ato, a Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade concorda com os termos apresentados no mencionado Termo de Referência Simplificado.

5. DO VALOR PROPOSTO

O valor a ser investido no trabalho é de R\$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais) referente a 46 (quarenta e seis) horas de consultoria, a serem liquidados após a elaboração dos relatórios, entrega dos documentos, formulação das minutas de Edital e Anexos, validação com as equipes e emissão de nota fiscal acompanhado das certidões de regularidade. Pagamento deverá ser realizado de forma integral, em parcela única.

Todos os custos referentes a realização das reuniões, bem como os impostos que serão incidentes sobre a nota fiscal, já estão incluídas compondo o valor da proposta.

7. CONDIÇÕES GERAIS

Os documentos a serem apresentados têm o caráter orientativo, cabendo ao Ministério Público do Estado da Bahia, através dos seus órgãos da administração e servidores designados, proceder a análise documental e adoção do que lhe for conveniente dentro dos preceitos da Lei e orientações dos Tribunais de Contas.

A realização das atividades propostas será executada em conjunto com os servidores municipais, sendo de responsabilidade do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento dos documentos as suas regulações e rotinas internas, bem como o apoio na complementação de informações técnicas a cerca de documentos e informações complementares.

Fica indicado como líder responsável pela condução da consultoria, o Sr. Lucas Guimarães Homem (CPF 112.355.817-56 / RG 21.275419-6), pertencente ao quadro societário da Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade.

Os prazos de execução podem variar de acordo com a disponibilidade do contratante e seus colaboradores na participação dos encontros e envio de informações.

Havendo a necessidade de reajuste do cronograma, este será realizado em comum acordo e respeitando a Lei Federal n. 8.666/93, sendo detalhado as atividades que irão comporto o Termo Aditivo.

Esta proposta possui uma validade de 30 dias a contar da sua emissão.

Anexo I – Proposta comercial conforme modelo apresentado.

EMANUEL AUGUSTO
GERALDO
SOARES:10746015720

Assinado de forma digital por
EMANUEL AUGUSTO GERALDO
SOARES:10746015720
Dados: 2022.06.15 14:00:14
-03'00'

Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade

Emanuel Augusto Geraldo Soares

CRC-RJ 115846/0-4

Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade

CNPJ: 17.473.916/0001-61 - Telefone: (21) 98313-7444

lucas.guimaraes@gestaoassistida.com.br

EMANUEL
AUGUSTO
GERALDO
SOARES:10746015720

Assinado de forma
digital por EMANUEL
AUGUSTO GERALDO
SOARES:10746015720
Dados: 2022.06.15
13:59:47 -03'00'


Gestão Assistida Consultoria
Empresarial • Poder Público • Organizações

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT. DE HORAS	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$			
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Públco do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.	Horas	46	372,82	17.150,00			
TOTALIZAÇÃO					17.150,00			
*	LOCAL DAS REUNIÕES PRESENCIAIS – Ministério Públco do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.							
*	RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA							
	CNPJ nº 04.142.491/0001-66							
	ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.							
OBSERVAÇÕES:								
1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.								
ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:								
RAZÃO SOCIAL – Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade Ltda CNPJ – 17.473.916/0001-61								
ENDEREÇO – Rua Madalena Feo, 105, Barra do Imbuí, Teresópolis, RJ								
DATA DA PROPOSTA - 15/05/2022			VALIDADE DA PROPOSTA – 30 dias					
PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSULTORIA - ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS								
BANCO - Inter AGÊNCIA - 0001			NÚMERO DA CONTA CORRENTE – 15584836-4					
EMANUEL AUGUSTO GERALDO SOARES:10746015720 Assinado de forma digital por EMANUEL AUGUSTO GERALDO SOARES:10746015720 Dados: 2022.06.15 14:20:12 -03'00'								
ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR								

Re: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

Lucas da Gestão Assistida <lucas.guimaraes@gestaoassistida.com.br>

Qua, 15/06/2022 18:10

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

 1 anexos (477 KB)

PROPOSTA - MP Bahia (Assinado).pdf;

Olá, grato pela oportunidade, segue a cotação.

At.te,

Adm. Lucas Guimarães

Gestão Assistida Instrutoria e Consultoria

Empresarial - Poder Público - Organizações

www.gestaoassistida.com.br

www.fb.com/gestaoassistida

@GestaoAssistida

(21) 98313-7444

De: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:46:11

Para: Lucas da Gestão Assistida

Cc: suprimentos; Paula Souza de Paula

Assunto: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

Prezado Lucas,

Solicitamos envio do pedido cotação, para contratação de empresa especializada em consultoria, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

DESPACHO

Prezado Diretor,

Em continuidade a deliberação ocorrida em reunião, para tratar da reestruturação da DCCL e adequação do MP a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, encaminho procedimento de dispensa de licitação, para análise e autorização, visando a contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Após, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias junto a CEOA - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 28/06/2022, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389760** e o código CRC **1722FC02**.

DESPACHO

À CEOA,

Encaminho o processo para preenchimento das informações orçamentárias relativas o processo de contratação. Após retorno para unidade de Contrato para análise de conformidade.

À Unidade de Suprimento,

De acordo e autorizado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 30/06/2022, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395161** e o código CRC **AC038FFA**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.638.135,63

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

82/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 30/06/2022, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0395810 e o código CRC 2CF0569C.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0388780) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 16.790,00 (dezesseis mil setecentos e noventa reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.638.135,63 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 30/06/2022, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395814** e o código CRC **671712CD**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, informando que, pelos motivos expostos no Documento de Officialização de Demanda (0389812), da DCCL/Coordenação de Suprimento, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0395810), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Carlos Bastos Stucki, matrícula 353.936;
- Suplente: Pedro Macêdo dos Santos Filho, matrícula 352.080.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 01/07/2022, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396126** e o código CRC **05D66629**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ **02.262.997/0001-83**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0396915), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/07/2022, às 13:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396913** e o código CRC **9A1BBEA7**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 13:17:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.262.997/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE DIAZ BELLO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:19:15 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TE9M010722131915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIA DE ALMEIDA PAIS BELLO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:19:37 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PLLX010722131937

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2022 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BF.1EB1.827C.B401 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2022 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BF.1EB9.DFE3.1409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 01/07/2022 13:16:34**Data da última atualização:** 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 02262997000183

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Suprimento informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de certidão Regularidade com a Fazenda Pública do Estado da Bahia conforme item 3.4.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
2. A proposta 0388797 venceu em 15/06/2022. Solicitamos nova proposta com data e/ou validade atualizada.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído apóos o despacho desta Coordenação e que s documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, encaminhe-se a esta Unidade de Execução Orçamentária para correção do valor total da despesa no despacho 0395814, pois identificamos divergência em relação ao valor apresentado na proposta da empresa selecionada 0388785.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/07/2022, às 13:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396929** e o código CRC **073CAB4A**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222965937

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	02.262.997/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.262.997/0001-83

Razão Social: INFOSERVICE LTDA

Endereço: RUA ZECA LEAL 636 / CENTRO / MIGUEL PEREIRA / RJ / 26900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062401263070328459

Informação obtida em 01/07/2022 14:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA DE CONSULTORIA

1. APRESENTAÇÃO

A Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade têm como missão ser uma ferramenta de apoio ao sucesso Empresarial, do Poder Público e para as Organizações. Nossas ações são sustentadas no mapeamento das organizações e o ambiente onde estão inseridos, no apoio à elaboração do planejamento estratégico, na condução da implementação do plano de ações focado em resultados. Utilizamos o monitoramento e gestão sistemática dos resultados obtidos e planejados. Sua composição social é formada por profissionais da Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Gerenciamento de Projetos, Marketing e Direito com experiência nos campos:

EMPRESARIAL	GESTÃO PÚBLICA	ORGANIZAÇÕES
Contabilidade	APL / Cluster	Base de atendimento
Educação Financeira	Captação de recursos	Captação de recursos <i>Contratos elaboração – gestão</i>
Captação de recursos	CAUC	Consultorias Setoriais
Central de negócios <i>compra e venda</i>	Desburocratização	Controles sociais
Contratos <i>elaboração – gestão</i>	Direcionamento Estratégico	Constituição
Direcionamento estratégico	Educação Empreendedora	Direcionamento Estratégico
Financeiro <i>análise gestão planejamento</i>	Leis de incentivo	Educação Empreendedora
Gestão de pessoas <i>assessoria trabalhista</i>	Políticas Públicas	Financeiro <i>análise gestão planejamento</i>
Identidade visual	Desenvolvimento Econômico	Marketing <i>plano de marketing</i> <i>peças publicitárias</i> <i>marketing digital</i>
Licitações <i>análise de riscos – participação</i> <i>impugnação – oportunidades</i> <i>gestão e contrato – financeiro</i>	PPA – LDO – LOA	site – portais – redes sociais
Pesquisa de clientes <i>prospecção – satisfação</i>	Processos Licitatórios <i>Legislação – Planejamento</i> <i>Catálogo de Produtos</i> <i>Processos internos</i> <i>Compras sustentáveis</i> <i>Compras locais e regionais</i> <i>Micro e Pequenas Empresas</i>	Papel social e econômico
Pesquisa de mercado <i>prospecção – novos produtos</i>	Projetos Especiais <i>Escritório de projetos</i> <i>Elaboração – Gestão</i> <i>Prestação de contas</i>	Parcerias institucionais
Plano de Negócios		Programas de capacitação
		Projetos Especiais <i>Escritório de projetos</i> <i>Elaboração – Gestão</i> <i>Prestação de contas</i>

2. OBJETIVO DA PROPOSTA

Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.

3. COMPETÊNCIAS DESEJADAS DO PROFISSIONAL

Tais elementos deverão ser comprovados através de documentação:

- Conhecimento na área de planejamento e execução dos procedimentos licitatórios, em especial das seguintes legislações"
 - o Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos;
 - o Lei Federal nº 10.520/2002 – Regulamenta a modalidade Pregão;
 - o Lei Complementar Federal nº 123/06 – Lei Geral dos Pequenos Negócios;
 - o Lei Complementar Federal nº 128/08;
 - o Lei Complementar Federal nº 147/14;
 - o Lei Complementar Federal nº 155/16;
 - o Decretos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços;
 - o Decreto Federal nº 9.412/2018;
 - o Decreto Federal nº 10.024/2019;
 - o Instrução Normativa nº 206/2019;
 - o Decreto Federal nº 10.273/2020;
 - o Menção a Lei Federal nº 14.133/2021.
 - Conhecimento das jurisprudências aplicadas pelo Tribunais de Contas ao tema central da consultoria;
 - Comprometimento na execução do cronograma proposto;
 - Organização técnica nos documentos a serem fornecidos.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A consultoria deverá seguir as atividades, cronograma e rotinas propostas no **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA** disponibilizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, conforme se apresenta.

Neste ato, a Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade concorda com os termos apresentados no mencionado Termo de Referência Simplificado.

5. DO VALOR PROPOSTO

O valor a ser investido no trabalho é de R\$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais) referente a 46 (quarenta e seis) horas de consultoria, a serem liquidados após a elaboração dos relatórios, entrega dos documentos, formulação das minutas de Edital e Anexos, validação com as equipes e emissão de nota fiscal acompanhado das certidões de regularidade. Pagamento deverá ser realizado de forma integral, em parcela única.

Todos os custos referentes a realização das reuniões, bem como os impostos que serão incidentes sobre a nota fiscal, já estão incluídas compondo o valor da proposta.

7. CONDIÇÕES GERAIS

Os documentos a serem apresentados têm o caráter orientativo, cabendo ao Ministério Público do Estado da Bahia, através dos seus órgãos da administração e servidores designados, proceder a análise documental e adoção do que lhe for conveniente dentro dos preceitos da Lei e orientações dos Tribunais de Contas.

A realização das atividades propostas será executada em conjunto com os servidores municipais, sendo de responsabilidade do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento dos documentos as suas regulações e rotinas internas, bem como o apoio na complementação de informações técnicas a cerca de documentos e informações complementares.

Fica indicado como líder responsável pela condução da consultoria, o Sr. Lucas Guimarães Homem (CPF 112.355.817-56 / RG 21.275419-6), pertencente ao quadro societário da Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade.

Os prazos de execução podem variar de acordo com a disponibilidade do contratante e seus colaboradores na participação dos encontros e envio de informações.

Havendo a necessidade de reajuste do cronograma, este será realizado em comum acordo e respeitando a Lei Federal n. 8.666/93, sendo detalhado as atividades que irão comporto o Termo Aditivo.

Esta proposta possui uma validade de 30 dias a contar da sua emissão.

Anexo I – Proposta comercial conforme modelo apresentado.

Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade
Emanuel Augusto Geraldo Soares
CRC-RJ 115846/0-4


Gestão Assistida Consultoria
Empresarial • Poder Público • Organizações

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT. DE HORAS	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
1	Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e conforme atividades definidas no TR - Termo de Referência em anexo.	Horas	46	372,82	17.150,00
TOTALIZAÇÃO					17.150,00

* **LOCAL DAS REUNIÕES PRESENCIAIS** – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.

RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

OBSERVAÇÕES:

1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL – Gestão Assistida Empresarial Consultoria, Instrutoria e Contabilidade Ltda
CNPJ – 17.473.916/0001-61

ENDEREÇO – Rua Madalena Feo, 105, Barra do Imbuí, Teresópolis, RJ

DATA DA PROPOSTA - 15/05/2022

VALIDADE DA PROPOSTA – 30 dias

PRAZO DE CONCLUSÃO DA CONSULTORIA - ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

BANCO - Inter **AGÊNCIA** - 0001

NÚMERO DA CONTA CORRENTE – 15584836-4

EMANUEL AUGUSTO
GERALDO
SOARES:10746015720

Assinado de forma digital por
EMANUEL AUGUSTO GERALDO
SOARES:10746015720
Dados: 2022.07.04 11:18:21 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR

Re: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria
Lucas da Gestão Assistida <lucas.guimaraes@gestaoassistida.com.br>
Seg, 04/07/2022 11:59
Para:

- Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc:

- suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

01 anexos (478 KB)
PROPOSTA - MP Bahia (Assinado) 2.pdf;
Segue conforme solicitado.

At.te,

Adm. Lucas Guimarães
Gestão Assistida Instrutoria e Consultoria
Empresarial - Poder Público - Organizações
www.gestaooassistida.com.br
www.fb.com/gestaooassistida
@GestaoAssistida
(21) 98313-7444

De: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de julho de 2022 14:02:54
Para: Lucas da Gestão Assistida
Cc: suprimentos
Assunto: RE: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

Prezado Lucas,

Tendo em vista que a proposta venceu no dia 15/06/2022 (fls. 04 e 05), solicitamos o reenvio da mesma com data atualizada.

--
Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

De: Lucas da Gestão Assistida <lucas.guimaraes@gestaoassistida.com.br>
Enviado: quarta-feira, 15 de junho de 2022 18:08
Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>; Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

Olá, grato pela oportunidade, segue a cotação.

At.te,

Adm. Lucas Guimarães
Gestão Assistida Instrutoria e Consultoria
Empresarial - Poder Público - Organizações
www.gestaoassistida.com.br
www.fb.com/gestaoassistida
@GestaoAssistida
(21) 98313-7444

De: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:46:11

Para: Lucas da Gestão Assistida

Cc: suprimentos; Paula Souza de Paula

Assunto: Cotação - Contratação de empresa especializada em consultoria

Prezado Lucas,

Solicitamos envio do pedido cotação, para contratação de empresa especializada em consultoria, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

DESPACHO

À CEOA,

Após ajustes nos itens 01 e 02, além da inclusão da certidão de regularidade do FGTS atualizada, solicitados no despacho da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para correção no valor total da despesa, conforme despacho 0396929.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 04/07/2022, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398372** e o código CRC **C323D8E4**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0388780) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.638.135,63 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 04/07/2022, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398738** e o código CRC **6417B42C**.

MANIFESTAÇÃO

Retorna-se o processo à DCCL,

Foi realizada a correção da informação orçamentária.(0396929)



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 06/07/2022, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401248** e o código CRC **7EBDD441**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Suprimento**, para contratação de consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Pùblico com base na nova Lei de Licitacões nº 14.133/2021, com o objetivo de adequar a Instituição a nova Lei Federal de Licitacões e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, onde estabelece novas normas gerais, novas modalidades de licitação, trazendo maior segurança jurídica e celeridade das contratações públicas.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo preço proposto de R\$ **15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)**, conforme proposta 0388785.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/07/2022, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401272** e o código CRC **45E7D256**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais), para contratação de consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 07/07/2022, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401334** e o código CRC **72AF228E**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à contratação de consultoria para análise, elaboração, implementação e treinamento do PAC - Programa Anual de Contratações do Ministério Pùblico com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 07/07/2022, conforme despacho 0401334.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/07/2022, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402195** e o código CRC **96FA5C57**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	15.870,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.0100000000.1	-8.351.500,49	15.870,00	-8.367.370,49



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	15.870,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2022102112		
Nome:	INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME		
CPF/ CNPJ:	02.262.997/0001-83	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	INFOSERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	E-mail Responsável:	FELIPEDIAZBELLO@BOL.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	15.870,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	08/07/2022	2.645,00



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

2	08/08/2022	2.645,00
3	08/09/2022	2.645,00
4	08/10/2022	2.645,00
5	08/11/2022	2.645,00
6	08/12/2022	2.645,00